



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 781/85 DE 26 DE ABRIL DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o item II do artigo 4º da Lei nº 765/84.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de Cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento :-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	<u>Cr\$ 50.000.000</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 50.000.000

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 26 de Abril de 1.985


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 26 de Abril de 1.985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração